



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 369 / 2024

INDICAÇÃO Nº 68/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a inclusão do serviço de transporte escolar e transporte gratuito na rota que atende o loteamento Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

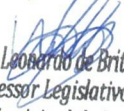
Atualmente, os moradores dessa região enfrentam dificuldades de locomoção, especialmente os estudantes que dependem do transporte escolar para frequentar as instituições de ensino. Além disso, a inclusão do transporte gratuito beneficiará inúmeras famílias, promovendo a igualdade de acesso aos serviços essenciais e contribuindo para a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 2024.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador

Recebi em 12/07/2024


Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



5